



PORTARIA CRECI-MT nº 089/2016

Dispõe sobre complementação de suprimento de fundos para atendimento de despesas miúdas para a sede do CRECI-MT em Cuiabá, ref. ao mês de JULHO / 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

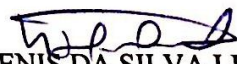
**RESOLVE:**

ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA na função de Fiél-Tesoureira do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinados a complementação de suprimentos de fundos para pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de julho do exercício de 2016.

ARTIGO 2º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2016

  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

  
C.I. NOENIS DA SILVA LEMES  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT